



ISSN: 2447-5580

Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/BJPE/index>



ARTIGO ORIGINAL

OPEN ACCESS

ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS NO BRASIL APÓS A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

ANALYSIS OF THE IMPLEMENTATION OF ELECTRONIC ADMINISTRATIVE PROCESSES IN BRAZIL AFTER THE ACCESS TO INFORMATION LAW

Virgínia Waleska Oliveira Machado de Souza^{1*}, Vanielle Aparecida do Patrocínio Gomes², Osmar Vicente Chevez Pozo³, & Rodrigo Randow de Freitas⁴

^{1 2 3 4} Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, Programa de Mestrado em Gestão Pública. Universidade Federal do Espírito Santo, Rodovia BR 101 Norte, Km. 60, Bairro Litorâneo, CEP 29932-540, São Mateus.

¹ virginiawaleska.adm@gmail.com ² vaniellea.gomes@hotmail.com ³ osmar.pozo@ufes.br
⁴ rodrigo.r.freitas@ufes.br

ARTIGO INFO.

Recebido em: 25.03.2020

Aprovado em: 27.03.2020

Disponibilizado em: 05.04.2020

PALAVRAS-CHAVE:

Transparência; Publicidade; Eficiência; Sistemas eletrônicos; Governo.

KEYWORDS:

Transparency; Publicity; Efficiency; Electronic systems; Government.

*Autor Correspondente: Souza, V. W. O. M. de

RESUMO

Com o intuito de atingir o sucesso na prestação de serviços, a administração Pública procurou se adaptar às novas demandas da Sociedade da Informação respeitando os princípios constitucionais da publicidade, eficiência, transparência ativa e celeridade no trâmite dos processos administrativos. A pesquisa buscou identificar estudos referentes a implementação do processo administrativo eletrônico em diversos setores do governo, após a publicação da Lei de Acesso à Informação, ocorrida em 2011, aplicando também o disposto no Decreto nº 8.539, de 2015. A pesquisa está fundamentada em uma abordagem qualitativa com a utilização da metodologia de análise bibliométrica. A investigação concluiu como deficiente o número de publicações nas

principais bases de dados de pesquisa acadêmica, considerando o resultado de três artigos referentes a processos administrativos eletrônicos implementados na administração pública. Portanto, sugere-se a investigação de utilização de outros meios eletrônicos que tratem de processos de trabalhos diversos, mas com o foco na transparência e eficiência dos serviços públicos.

ABSTRACT

In order to achieve success in the provision of services, the Public Administration sought to adapt to the new demands of the Information Society respecting the constitutional principles of publicity, efficiency, active transparency and speed in the process of administrative processes. The research sought to identify studies regarding the implementation of the electronic administrative process in various sectors of government, following the publication of the Law on Access to Information, which took place in 2011, also applying the provisions of Decree No. 8,539, 2015. The research is based on a qualitative approach using the bibliometric analysis methodology. The investigation concluded that the number of publications in the main academic research databases was deficient, considering the result of three articles referring to electronic administrative processes implemented in public administration. Therefore, it is suggested to investigate the use of other electronic means that deal with various work processes, but with a focus on transparency and efficiency of public services.



Citação (APA): Souza, V. W. O. M., Gomes, V. A. P., Pozo, O. V. C., & Freitas, R. R. (2020). Análise da implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil após a lei de acesso à informação. 6(2), Edição Especial "Gestão Pública", 15-23.

1 INTRODUÇÃO

No setor público têm-se considerado as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) como ferramentas importantes para atingir metas, como a melhoria da qualidade dos serviços públicos, menores custos e aumento da transparência (Przebylłowicz, Cunha & Meirelles, 2018). Para Rover (2018) essas tecnologias conectam o cliente cidadão à solução de suas necessidades específicas.

Com o intuito de atingir o sucesso na prestação de serviços, a administração Pública procurou se adaptar às novas demandas da Sociedade da Informação, com o governo digital que surge como uma possibilidade promissora de levar à modificação de rotinas e procedimentos burocráticos, estabelecendo melhorias na interface entre governo e cidadãos (Ferneda, Alonso & Prado, 2011).

Dito isto, Schiefler (2018) destaca que no Brasil “a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, no caput do artigo 37, os deveres constitucionais que devem ser obedecidos pela Administração Pública brasileira em geral, dentre eles os decorrentes diretamente dos princípios da publicidade e eficiência”.

Sabe-se que a administração Pública possui a obrigação de respeitar os princípios constitucionais da publicidade, eficiência, transparência ativa e celeridade no trâmite dos processos administrativos, bem como o princípio da atualidade na prestação dos serviços públicos, principalmente na aplicação das disposições legais e infralegais constantes na Lei do Processo Administrativo Federal, Lei de Acesso à Informação (LAI) e Decreto Federal nº 8.539/2015, sob pena de falhar em sua missão de fortalecer o Estado Democrático de Direito (Schiefler, 2018).

O princípio da publicidade tem relação com a transparência praticada no contexto das organizações, sejam elas públicas ou privadas, por meio das atividades de prestação de contas do Estado, em virtude dos princípios legais da gestão (Maciel, 2019).

A Lei n.º 12.527/2011, que regula o acesso a informações, passou a ser um importante instrumento de democratização e plena legitimação dos atos da administração pública, a partir da implementação de instrumentos de acesso à informação facilitada que estimulem a participação e o controle da sociedade civil na tutela dos direitos individuais e coletivos (Maciel, 2019).

Apesar da sistematização dos processos com a Lei nº 9.784/1999 (Brasil, 1999), o Estado brasileiro ainda carecia de novos métodos de trabalho para a apresentação da eficiência nos atos dos gestores públicos. Deste modo, por meio do Decreto nº 8.539/2015 se tornou obrigatório o trâmite integralmente eletrônico dos processos administrativos em toda a Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional (Schiefler, 2018).

Com base nesses esclarecimentos, a presente pesquisa busca identificar estudos e publicações referentes a implementação do processo administrativo eletrônico em diversos setores do governo, após a publicação da Lei de Acesso à Informação, ocorrida em 2011, aplicando também o disposto no Decreto de 2015 sobre a utilização dos meios eletrônicos para esses tipos de processos. Essa justificativa propõe responder à seguinte pergunta de pesquisa: Existem



Citação (APA): Souza, V. W. O. M., Gomes, V. A. P., Pozo, O. V. C., & Freitas, R. R. (2020). Análise da implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil após a Lei de Acesso à Informação. *6(2)*, Edição Especial "Gestão Pública", 15-23.

estudos e pesquisas no Brasil referentes a implementação dos processos administrativos eletrônicos desde a Lei de Acesso à Informação?

Para atender o questionamento anterior, na seção de Procedimentos Metodológicos serão apresentados os passos realizados para a pesquisa bibliométrica. Na seção seguinte, exibe-se a descrição e análise dos achados desta investigação, além da discussão dos resultados. Por fim, as considerações expõem o resultado geral da pesquisa com sugestões para novas avaliações.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa está fundamentada em uma abordagem qualitativa com a utilização da metodologia de análise bibliométrica. Esse tipo de análise consiste na identificação de características comuns entre os artigos científicos através da quantificação, descrição e apresentação de prognósticos do processo de comunicação escrita (Machado Junior, 2016).

Pimenta, et al., (2017) afirma que a bibliometria conquistou o meio acadêmico após o aperfeiçoamento das tecnologias digitais, o que permitiu o mapeamento e análise da produtividade de autores, instituições, áreas de conhecimento e o fator de impactos dos periódicos.

Com a intenção de verificar os estudos e pesquisas oferecidos para a comunidade acadêmica brasileira, relacionados a temática da pesquisa, foram utilizadas as principais bases de dados disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Ministério da Educação (MEC). Segundo Pimenta et al. (2017), as bases de dados que ganharam destaque na produção científica nacional foram: *Web of Science*; *Scopus*; *Google Scholar*; *SCIELO*. Deste modo, serão utilizadas essas bases de dados para extração da produção científica da pesquisa.

Para uma análise adequada das publicações nas bases de dados, foi destacado o objetivo da pesquisa: identificar as publicações referentes a implementação do processo administrativo eletrônico em diversos setores do governo, especificamente após a publicação da Lei de Acesso à Informação, conforme disposto no Decreto nº 8. 539/2015. Posteriormente, realizou-se um levantamento bibliográfico em plataformas indexadas, com os descritores e operadores booleanos conforme exposto na Tabela 1. Essa etapa foi realizada nos meses de setembro, outubro e novembro.

Tabela 1. Levantamento bibliográfico.

Bases de Dados	Campos de Busca	Descritores e operadores booleanos	Áreas Seleccionadas
Google Scholar	Com a frase exata, Em qualquer lugar do artigo	“Processo administrativo eletrônico” or “ <i>electronic administrative process</i> ”	-
Scielo.org	Título, Todos os índices	Eletrônico AND Processo OR <i>electronic and process</i>	-
Scopus	Título do artigo, Todos os campos	Eletrônico AND Processo	-
Web of Science (WoS)	Título, Tópico	<i>electronic AND process</i>	<i>Public administration, Law, Management</i>

A aplicação do levantamento bibliográfico primário suscitou um número satisfatório de publicações, mas ainda carecia de definições de períodos e outros tipos de análises para correta



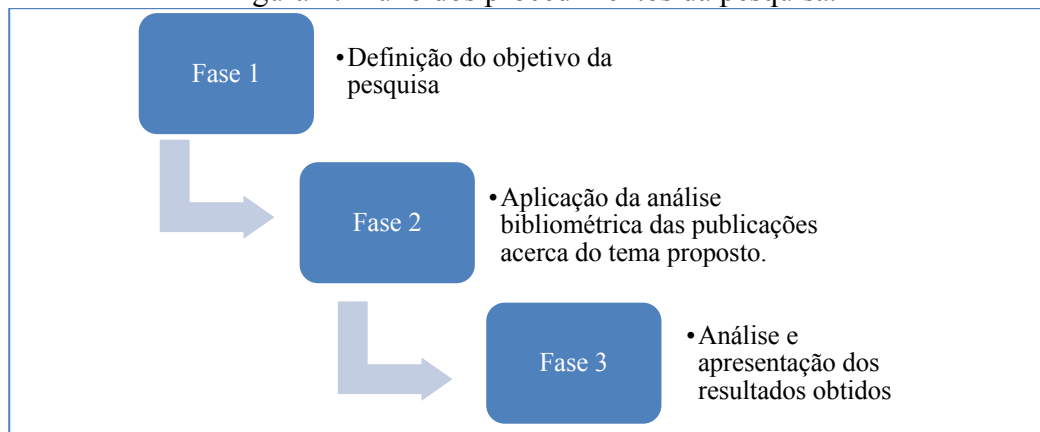
Citação (APA): Souza, V. W. O. M., Gomes, V. A. P., Pozo, O. V. C., & Freitas, R. R. (2020). Análise da implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil após a lei de acesso à informação. *6(2)*, Edição Especial "Gestão Pública", 15-23.

identificação da implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil. Portanto, foram definidos períodos, tipos de arquivos e análise da área temática. Após essa etapa, partiu-se para a análise criteriosa dos títulos e resumos dos artigos, sendo selecionados os artigos que contemplam a temática desse estudo. Os demais foram excluídos por não se adequarem ao objetivo principal dessa pesquisa e a linha conceitual da mesma.

Para organização dos artigos selecionados, foi necessária a criação de uma tabela de organização bibliométrica que será apresentada nos resultados, sendo essa, uma ferramenta útil para comparação dos estudos contendo número do artigo, título, autores e ano de publicação.

O plano da pesquisa bem como o caminho metodológico percorrido foi realizado em fases e dentro dessas fases as respectivas etapas como descrito acima, a operacionalização da pesquisa é possível observar na Figura 1. E o passo a passo realizado em casa umas das bases, pode ser observado no Quadro 1.

Figura 1. Fluxo dos procedimentos da pesquisa.



Quadro 1. Passo a passo metodológico por base de dados.

Passo a Passo	Google Scholar	SciELO	Scopus	Web of Science
1 – Tags / Palavras-chave	processo administrativo eletrônico OR <i>electronic administrative process</i>	eletrônico E processo OR <i>electronic AND process</i>	eletrônico AND processo	<i>electronic AND process</i>
2 – Períodos	2011 - 2019	2011 - 2019	2011 - 2019	2011 – 2019
3 – Tipos de arquivo	Artigo	Artigo	Artigo	Artigo
4 – Área temática	-	-	-	<i>Public administration, Law, Management</i>
5 – Avaliação de Títulos	Sim	Sim	Sim	Sim
6 – Avaliação de Resumos	Sim	Sim	Sim	Sim
7 – Possui publicações que evidenciem a implantação de processos administrativos eletrônicos na Administração Pública no Brasil?	Sim	Não	Não	Não
8 – Total de artigos ao considerar Lei de Acesso à Informação e o Decreto nº 8.539/2015	3	0	0	0



Citação (APA): Souza, V. W. O. M., Gomes, V. A. P., Pozo, O. V. C., & Freitas, R. R. (2020). Análise da implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil após a lei de acesso à informação. 6(2), Edição Especial "Gestão Pública", 15-23.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após busca nas plataformas apresentadas na Tabela 1, chegou-se aos dados compilados na Tabela 2 para explanação dos resultados encontrados.

Tabela 2. Resultados da pesquisa

Bases de Dados e Artigos identificados	Com a aplicação dos descritores	Com a aplicação dos filtros ano e tipo de artigo e acesso aberto	Com a aplicação da área temática	Após leitura do título e resumo
Google Scholar	287	192*	-	3
Scielo.org	25	12	-	-
Scopus	30	7	-	-
Web of Science (WoS)	20.098	1931	29	-

*Nessa base de dados foram inclusos todos os tipos de documentos (artigo, Tcc, dissertação).

Percebe-se que com a aplicação dos descritores e operadores booleanos foi obtido um grande resultado na base de dados da *WoS*, que conta com publicações no idioma inglês. No *Google Scholar* foi identificado um número razoável de publicações. Porém nas outras bases de dados que também disponibilizam publicações em português o resultado foi baixo, mas semelhante: 25 e 30 publicações.

Considerou-se os artigos disponibilizados no formato de acesso aberto a partir de 2011, tomando como base a Lei de Acesso à Informação que foi publicada em 18 de novembro de 2011, apesar de entrar em vigor 180 dias após a data de publicação (Brasil, 2011). Depois do refino do período de publicações, tipo de documento e formato, a base de dados da *WoS* ainda apresentou um resultado de difícil análise. Dessa forma, foram definidas as categorias de estudo da base de pesquisa: *Public Administration, Law e Management*. Com a aplicação desse filtro foram identificadas 29 publicações na base da *WoS*.

A pesquisa nas três bases de dados (*Scielo, Scopus e WoS*) foi direcionada para a leitura do título, resumo e objetivo dos 48 artigos que continham no título a palavra eletrônico ou *electronic*. Infelizmente, a pesquisa nessas bases de dados não apresentou publicações que evidenciassem a implementação de processos administrativos eletrônicos na administração pública do Brasil. Algumas publicações tratavam de fatores ou características do governo eletrônico, outras de prontuário eletrônico, de processos eletrônicos de compras, de processos judiciais eletrônicos. Mas, realmente, nenhuma base indicou a implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil atendendo a temática da publicidade e eficiência.

A base de dados *Google Scholar* identificou um número satisfatório de publicações com a temática da pesquisa, e para refino desse quantitativo de documentos foram adotados parâmetros de datas estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação e o Decreto nº 8.539/2015.

Schäfer (2018) esclarece que o Decreto nº 8.539/2015 apresenta as seguintes temáticas: “eficiência e eficácia da ação governamental; transparência; economicidade; sustentabilidade ambiental; e facilidade de acesso por parte do cidadão às instâncias administrativas”. Logo, é possível destacar como os fatores praticidade e facilidade ao acesso vem beneficiar a sociedade e auxiliar o processo de gestão dos optantes dos processos eletrônicos. Tem-se ainda, que para o atendimento desse decreto, esse mesmo autor informa que algumas instituições já promovem



Citação (APA): Souza, V. W. O. M., Gomes, V. A. P., Pozo, O. V. C., & Freitas, R. R. (2020). Análise da implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil após a Lei de Acesso à Informação. 6(2), Edição Especial "Gestão Pública", 15-23.

o acesso aos seus documentos, considerando a obrigatoriedade instituída pela Administração Pública Federal.

Por meio desses critérios foi possível analisar definitivamente a existência de publicações relacionadas à implementação dos processos administrativos eletrônicos com respeito ao princípio da publicidade. Para tanto, foi necessária a avaliação de cada documento para separação de quais se tratavam de artigos. Logo depois, partiu-se para a leitura do título e resumo relacionados ao disposto no Decreto.

O resultado dessa pesquisa gerou um número de três artigos disponíveis para a comunidade acadêmica referentes a processos administrativos eletrônicos implementados na administração pública, desde a publicação da Lei de Acesso à Informação, atendendo a temática da publicidade e eficiência. O resultado dos artigos pode ser visualizado no Quadro 2.

Quadro 2. Dados dos artigos selecionados da base de dados *Google Scholar*

Título	Autoria	Publicação	Objetivo da pesquisa
A Implementação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações	Saraiva	2018	Este estudo de caso apresenta o relato sobre como se deu o processo de busca e implantação, por parte do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), desde 2013, do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), um sistema de gestão eletrônica de documentos. O SEI permite maior agilidade ao trâmite dos processos, pois prescinde do papel como suporte físico para documentos institucionais; além de melhorar substancialmente a gestão dos processos e garantir maior transparência aos registros administrativos.
A implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas (SPU/AM): resultados práticos após o segundo ano de utilização.	Melo	2018	O estudo foi realizado por meio de levantamento, atualização e análise de bibliografia especializada, referente ao tema de investigação, além de pesquisa realizada por meio de questionários distribuídos entre os servidores da SPU/AM com perguntas sobre a rotina administrativa diária após a implementação do SEI.
Mudança Organização no Setor Público: O Caso da Implantação do Sistema Eletrônico de Informações na Universidade Federal de Uberlândia.	Souza Junior	2018	Apresenta o contexto da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em uma instituição de ensino superior federal. Trata-se de uma mudança organizacional no setor público, margeada por dúvidas e conflitos.

A implementação da tecnologia da informação tem tornado possível a realização de transformações nos processos, nos diversos aspectos da vida humana através de reformulações dos meios de trabalho frente às compreensões do mundo real para o virtual, além da eliminação de barreiras referente ao tempo e espaço (Sousa, 2017). Certo de que ainda existam melhorias a serem realizadas no processo, este vem em auxílio para quem busca a informação e para quem a fornece.



Citação (APA): Souza, V. W. O. M., Gomes, V. A. P., Pozo, O. V. C., & Freitas, R. R. (2020). Análise da implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil após a Lei de Acesso à Informação. 6(2), Edição Especial "Gestão Pública", 15-23.

Conforme Lourenço (2019) a administração pública brasileira adotou a gestão de processos informatizada por meio do processo eletrônico a fim de se adequar ao modelo da nova gestão pública. Entre os principais objetivos do governo eletrônico podem ser destacados a melhoria na prestação de serviços a cidadãos, empresas e outras administrações públicas, bem como maiores acessos às informações para a realização de diversos procedimentos administrativos. Esse tipo de gestão possui diferentes funções: comunicação, coordenação, conectividade, prestação de serviços, eficácia, transparência e responsabilidade (Sour Vargas, 2017).

O número de países optantes desse novo método de trabalho expandiu o número de setores na administração pública na intenção de satisfazer mais cidadãos. Percebe-se que a adoção do governo eletrônico contribuiu para o sucesso da prestação de serviços, à promoção da eficiência na realização de diferentes procedimentos e também para o fortalecimento do fornecimento de informações públicas (Sour Vargas, 2017).

É exigida por parte da sociedade uma maior eficiência do Estado, além da solicitação de mais serviços públicos com qualidade, controle social e respeito aos direitos individuais (Ferneda, Alonso, & Prado, 2011). Dessa forma, no Brasil, os projetos de governo eletrônico vêm sendo implantados desde a década de 2000 (Przebylłowicz, Cunha & Meirelles, 2018).

Entretanto, conforme argumentado por Saraiva (2018), foi através da aprovação da Lei de Acesso à Informação (LAI), ocorrida em 2011, que o governo iniciou a busca por sistemas para fazer a gestão eletrônica de documentos; pois os fatores de modernização, celeridade, redução de gastos com papel e materiais correlatos, não foram suficientes para alavancar a política do processo eletrônico.

Na busca por pesquisas que apontassem a eficiência e transparência nos processos administrativos da administração pública, percebeu-se que apesar do Decreto nº 8.539/2015 ter entrado em vigor na data de publicação, não foram identificados estudos quanto a implementação de meios eletrônicos para atendimento da LAI nos processos administrativos desde 2015.

Somente identificou-se pesquisas a partir de 2017; provavelmente considerando o prazo concedido pela União para implementação e ajustes dos processos para atendimento ao disposto no Decreto. O prazo foi de dois anos para implementação dos meios eletrônicos, e de três anos para as instituições que já utilizavam o processo administrativo eletrônico se adequarem às determinações do Decreto, a partir de 08 de outubro de 2015 (Brasil, 2015).

É necessário destacar que as publicações identificadas referentes a implementação do processo administrativo eletrônico tratam do Sistema Eletrônico de Informações, o SEI, “desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região e selecionado por meio de Consulta Pública do Ministério do Planejamento como software para a gestão de processos e documentos digitais na Administração Pública Federal”, desde 2014 (Melo, 2018).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A administração Pública possui a obrigação de respeitar os princípios constitucionais da publicidade, eficiência, transparência ativa e celeridade no trâmite dos processos administrativos, bem como o princípio da atualidade na prestação dos serviços públicos. Para



Citação (APA): Souza, V. W. O. M., Gomes, V. A. P., Pozo, O. V. C., & Freitas, R. R. (2020). Análise da implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil após a Lei de Acesso à Informação. 6(2), Edição Especial "Gestão Pública", 15-23.

isso, o Estado tem utilizado a tecnologia da informação para atendimento desse modelo da nova gestão pública.

Essa pesquisa buscou identificar estudos e publicações referentes a implementação do processo administrativo eletrônico em diversos setores do governo, após a publicação da Lei de Acesso à Informação, ocorrida em 2011, aplicando também o disposto no Decreto de 2015 sobre a utilização dos meios eletrônicos para esses tipos de processos.

Como resultado, a investigação concluiu como deficiente o número de publicações nas principais bases de dados de pesquisa acadêmica, referentes a processos administrativos eletrônicos implementados na administração pública brasileira, desde a publicação da Lei de Acesso à Informação, atendendo a temática da publicidade e eficiência.

Sugere-se a investigação de utilização de outros meios eletrônicos que tratem de processos de trabalhos diversos, mas com o foco na transparência e eficiência dos serviços públicos. Dessa forma, conclui-se essa pesquisa com o alerta do artigo de Saraiva (2018): “o caminho a ser percorrido é o de continuar a implantação em toda a administração pública, apesar de expirado o prazo estabelecido pelo Decreto nº 8.539/2015, o que pode submeter os retardatários aos órgãos de controle”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. (1999). *Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999*. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9784.htm>. Acesso em: 16 set. 2019.

BRASIL. (2011). *Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011*. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 16 set. 2019.

BRASIL. (2015). *Decreto nº 8539, de 08 de outubro de 2015*. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm>. Acesso em: 16 set. 2019.

Ferneda, E., Alonso, L. B. N., & Braga, L. V. (2011). Certificação digital no governo eletrônico brasileiro. *JISTEM J.Inf.Syst. Technol. Manag. (Online)*, 8(2), 331-346. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1807-17752011000200004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 nov.2019.

Lourenço, E. O. (2019). *Avaliação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em uma instituição federal de ensino superior*. 65 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/9656>>. Acesso em: 9 nov. 2019.

Machado Junior, C., et al., (2016). As Leis da Bibliometria em Diferentes Bases de Dados Científicos. *Revista de Ciências da Administração*, 111-123.

Maciel, R. G., et al., (2019). Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e sua contribuição para a transparência: uma experiência gerencial em uma universidade federal. *Perspect. Ciênc. Inf.* 24(2), 143-164. Disponível em:



Citação (APA): Souza, V. W. O. M., Gomes, V. A. P., Pozo, O. V. C., & Freitas, R. R. (2020). Análise da implementação dos processos administrativos eletrônicos no Brasil após a Lei de Acesso à Informação. 6(2), Edição Especial "Gestão Pública", 15-23.

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362019000200143&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 nov. 2019.

Melo, V. M. A. O. (2018). A implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas (SPU/AM): resultados práticos após o segundo ano de utilização. *Gestão pública - Unisul Virtual*. Disponível em: <<http://www.riuni.unisul.br/handle/12345/http://www.riuni.unisul.br/handle/12345/56735673>>. Acesso em: 29 nov. 2019.

Pimenta, A. A., et al., (2017). A bibliometria nas pesquisas acadêmicas. *SCIENTIA: Revista de ensino, pesquisa e extensão, Faculdade Luciano Feijão*, 4(7). Disponível em: <https://flucianofejiao.com.br/novo/wp-content/uploads/2017/12/EDUCAR_PARA_A_CIDADANIA_FINANCEIRA.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2019.

Przebylłowicz, E., Cunha, M. A., & Meirelles, F. S. (2018) O uso da tecnologia da informação e comunicação para caracterizar os municípios: quem são e o que precisam para desenvolver iniciativas de governo eletrônico e cidades inteligentes. *Rev. Adm. Pública*, 52(4), 630-649. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122018000400630&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 nov. 2019.

Rover, A. J. (2018). O Princípio da Conexão e as Perturbações Estruturais no Processo Judicial Eletrônico. *Sequência (Florianópolis)*, 80, 202-224. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552018000300202&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 nov. 2019.

Saraiva, A. (2018). A Implementação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações. *Escola Nacional de Administração Pública (Enap)*. SEGES renovando a gestão pública. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3455?mode=full>> Acesso em: 08 nov. 2019.

Schäfer, M. B., et al., (2018). Processo administrativo eletrônico na administração pública federal: análise considerando a gestão arquivística de documentos. *Ponto de Acesso – Revista do Instituto de Ciência da Informação da UFBA*, 12(3), 145-173. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/17577/18032>>. Acesso em: 08 nov. 2019.

Schiefler, E. A. C. (2018). Fundamentos jurídicos que tornam obrigatória a tramitação eletrônica dos processos administrativos e a disponibilização na rede mundial de computadores (internet). In: FERNANDES, Ricardo Vieira de Carvalho; CARVALHO, Angelo Gamba Prata de (Coord.). *Tecnologia jurídica & direito digital: II Congresso Internacional de Direito, Governo e Tecnologia – 2018*. Belo Horizonte: Fórum, 167-190.

Sour V., L. (2017). Controle eletrônico e corrupção no México (2005-2010). *Innovar*, 27(66), 123-136. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-50512017000400123&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 nov. 2019.

Sousa, R. P. M., et al., (2017). Necessidades de informação do operador do direito como usuário do processo judicial eletrônico no estado da Paraíba. *Perspect. ciênc. inf.*, 22(1), 186-201. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362017000100186&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 nov. 2019.

Souza Junior, R. C. de, et al., (2018). Mudança Organização no Setor Público: O Caso da Implantação do Sistema Eletrônico de Informações na Universidade Federal de Uberlândia. *Anais 2018: EGEN (Encontro de Gestão e Negócios)*. Uberlândia, MG.

